

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: **Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios para *coffee break*, destinado a 100 (cem) convidados do evento em comemoração ao 8º aniversário da criação da Fundação Inova Prudente, a ser realizado às 8h, no dia 24 de junho de 2025. O cardápio a ser fornecido deverá incluir: 2L (dois litros) de café sem açúcar; 4 L (quatro litros) de café adoçado; 03 litros de chá mate adoçado; 25 L (vinte e cinco) de suco ou néctar de frutas gelado; 1000 unidades de mini salgadinhos, sendo 200 mini pães de queijo; 200 mini esfihas de carne e 200 mini croissants (ou enroladinhos) de frango; 200 mini kibes com recheio de catupiry; 200 bolinhas de queijo; 10 kg de bolo recheado e confeitado (sabor a definir); adoçante; mexedor descartável para café; 120 pratinhos plásticos descartáveis para bolo; 120 garfinhos plásticos descartáveis para bolo.**

Número da sequência no PCA: **02.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios para a realização de *coffee break* destinado ao evento comemorativo ao 8º aniversário da criação da Fundação Inova Prudente, programado para o dia 24 de junho de 2025. A oferta de *coffee break* durante o evento é uma prática comum em ocasiões dessa natureza, proporcionando acolhimento, conforto e um ambiente mais receptivo aos participantes.**

A celebração do aniversário da Inova Prudente constitui uma ação institucional de grande relevância, uma vez que visa reconhecer os avanços alcançados ao longo dos últimos oito anos, promover a integração entre colaboradores, parceiros, autoridades locais e demais convidados, além de fortalecer a imagem institucional da entidade perante a comunidade.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 3.005,25.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **23/06/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**



Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO**, CPF: 017.541.158-10.

Fiscal do contrato: **ZENILDA NUNES DO PRADO THIMÓTEO**, CPF: 110.756.418-29.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi